

Câmara Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº.IN-001-2021

RATIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-001-2021, referente ao Processo nº. 0611012021, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em favor da empresa **MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME.**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001-2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0611012021

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME **CPF/CNPJ:** 01.019.676/0002-70 **VALOR:** 8.000,00 (Oito mil reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-01-2021

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME**, para a prestação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Ibipeba

INEXIGIBILIDADE Nº. IN-002-2021

RATIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-002-2021, referente ao Processo nº. 0711012021, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao Controle Interno. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da empresa CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-002-2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0711012021

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao Controle Interno. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA **CPF/CNPJ:** 01.429.147/0001-64 **VALOR:** 3.000,00 (Três mil reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-02-2021

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, para a prestação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao Controle Interno da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Ibipêba

INEXIGIBILIDADE Nº.IN-003-2021

RATIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipêba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-003-2021, referente ao Processo nº. 0811012021, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), em favor do Profissional GINIS BASTOS BARRETO, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipêba, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-003-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811012021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** GINIS BASTOS BARRETO **CPF/CPF:** 028.734.325-19 **VALOR:** 7.000,00 (Sete mil reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-03-2021

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: **GINIS BASTOS BARRETO** para a prestação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, **Unidade:** 22101; **Projeto/Atividade:** 2003; **Elemento Despesa:** 3.3.90.35.00.00; **Fonte de Recursos:** 00, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipêba, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente